



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 13, de 08 julho de 2021.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 08 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Definir SORTEIO como forma de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio para o Processo de Ingresso Discente 2022-01.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA TWARDOWSKI  
Presidente do CONCAMPO